



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 098/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 044/2024 – MARIA ROSELY DE OLIVEIRA

IMBAÚ, 18 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 044/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 17/06/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	<u>43331/2024</u>
EM DATA DE:	<u>18/06/24</u>
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 044/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, para que seja concertado o ponto de ônibus da Vila Rural, bairro Charqueada, próximo à casa do Sr. Valdemar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessário, conforme solicitação dos moradores e também para ficar com uma boa aparência a referida localidade.

Imbaú, 12 de junho de 2024.

MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora